



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

**“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”**

**Processo nº 078/2018**

**Edital nº. 064/2018**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de maio de 2018, a partir das 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. José Nelson de Lima Franco, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 009/2018-PM**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia e prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material – visando a restauração e reforma de calçadas de uso público nas áreas centrais do município de Águas de Lindóia, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do convênio PMAL X MINISTÉRIO DAS CIDADES, contrato de Repasse nº 829082/2016/MCIDADES/CAIXA.**

O Edital ficou disponível no site [www.aguasdellindoi.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br/licitacao), no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 37 (trinta e sete) acessos à licitação.

Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 219, no dia 28 de abril de 2018, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 28 de abril de 2018, fl. B4, em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 28 de abril de 2018, fl. 02 (Aviso de Licitação) e no D.O.U no dia 04 de maio de 2018, fl. 288.

**Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:**

**1. CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**

**Representante: CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**

**2. ROMME CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**Sem Representante na sessão**

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que as empresas **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA** e **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício, auxílio na conferência dos documentos relativos à qualificação técnica o Engenheiro Guilherme Alves Borges – CREA/SP 5070000011 da municipalidade.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que as empresas **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA** e **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** apresentaram declaração de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**
- 2) ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP**

Não havendo qualquer manifestação por parte das participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, conforme documentos em anexo assinados pelo representante da empresa **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** e da renúncia expressa de recurso da representante da empresa **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**, presente na sessão, destarte, prosseguiu-se então com a abertura dos envelopes contendo "PROPOSTAS" das empresas.

Todo o procedimento de abertura e desdobramento da sessão foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e licitante presente.

**Águas de Lindóia, 24 de maio de 2018.**

**José Nelson de Lima Franco**  
Presidente CJL

**Wellington B Dalonso**  
Membro CJL

**Darcy Roberto Ignácio**  
Membro CJL

**CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**  
Representante: **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**

**Engenheiro Guilherme Alves Borges**  
**CREA/SP 5070000011**



## **COMUNICADO**

**Processo nº 078/2018**

**Edital nº. 064/2018**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de sua Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência a **Tomada de Preços nº. 009/2018-PM**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia e prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material – visando a restauração e reforma de calçadões de uso público nas áreas centrais do município de Águas de Lindóia, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do convênio PMAL X MINISTÉRIO DAS CIDADES, contrato de Repasse nº 829082/2016/MCIDADES/CAIXA.**

O Edital ficou disponível no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/licitacao), no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 37 (trinta e sete) acessos à licitação.

Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 219, no dia 28 de abril de 2018, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 28 de abril de 2018, fl. B4, em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 28 de abril de 2018, fl. 02 (Aviso de Licitação) e no D.O.U no dia 04 de maio de 2018, fl. 288.

**Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:**

**1. CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**

**Representante: CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**

**2. ROMME CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**Sem Representante na sessão**

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - "HABILITAÇÃO"**, **n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL"**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que as empresas **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA** e **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício, auxílio na conferência dos documentos relativos à qualificação técnica o Engenheiro Guilherme Alves Borges – CREA/SP 5070000011 da municipalidade.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que as empresas **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA** e **ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** apresentaram declaração de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**
- 2) ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP**

Diante do acima exposto, solicitamos a V. Sa. que envie declaração (modelo em anexo) de desistência de recurso para que possamos dar prosseguimento à abertura do envelope de proposta, ou em caso contrário, manifestar a intenção de interpor recurso, para que seja dado o pertinente prazo, nos termos do art. 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Águas de Lindóia, 05 de janeiro de 2018.

**José Nelson de Lima Franco**  
Presidente CJL